



Você é nossa estrela
e juntos fazemos o
La Salle Toledo brilhar.

 **Volta**
às aulas



 **COLÉGIO**
LA SALLE 
TOLEDO-PR
O CONHECIMENTO EMOCIONA

Guia do
Estudante
Lassalista

INFORMAÇÕES 2013

1) CURSOS

1.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

- ✓ Maternal: a partir de 15 meses - turmas pela tarde e manhã
- ✓ Pré I, Pré II - turmas pela manhã e tarde
- ✓ Turma Mista matutina: informações com as Coordenações de Ensino

1.2 - ENSINO FUNDAMENTAL - 9 anos

- ✓ 1º - 5º - manhã e tarde
- ✓ Turma Mista matutina: informações com as Coordenações de Ensino
- ✓ 6º ao 9º ano - manhã

1.3 - ENSINO MÉDIO

1ª, 2ª e 3ª séries – todas as manhãs e duas tardes

2) HORÁRIOS DA ESCOLA:

MATUTINO	ENTRADA	INÍCIO DAS AULAS	FIM DAS AULAS
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	A partir das 7h10min	7h30min	11h55min
VESPERTINO	ENTRADA	INÍCIO DAS AULAS	FIM DAS AULAS
Educação Infantil ao Ensino Médio	A partir das 13h 15min	13h30min	17h50min
	MATUTINO	VESPERTINO	SÁBADO
Secretaria	7h - 12h	13h15min 17h45min	sem expediente
Biblioteca	7h20min - 12h	13h25min 17h25min	sem expediente

3) LOCAL DE ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS:

- ✓ Educação Infantil: Entrada pela Rua Bonfim, portão da Educação Infantil
- ✓ Ensino Fundamental e Médio: A entrada é pela Portaria da Rua Guarani. A saída é pelos portões frontal e lateral da Rua Independência.
- ✓ Pais e visitantes têm acesso e saída somente pela portaria.

4) ATRASO NO INÍCIO DAS AULAS:

Após o sinal de início das aulas, com a tolerância de 5min, não é permitida a entrada do aluno na sala de aula. A permissão para a entrada na 2ª aula será mediante ciência dos pais. O aluno aguarda o sinal da próxima aula em espaço determinado pelas Coordenações de Ensino.

Obs.: Os atrasos são registrados em livro próprio na Portaria.

5) SAÍDAS ANTECIPADAS DA SALA DE AULA E DA ESCOLA:

Os pais ou responsáveis devem justificar por escrito, na Agenda Escolar, a necessidade da saída do aluno. A saída da sala de aula ocorre com autorização do professor. A comunicação dos pais é visada pelo (a) Coordenador (a) de Ensino.

6) FALTAS:

A ausência do aluno deverá ser informada na agenda escolar, por telefone ou pessoalmente, pelos pais ou responsáveis. No caso de doença, é necessário que o aluno apresente Atestado Médico para ser anexado à sua pasta, na Secretaria.

7) AGENDA ESCOLAR LA SALLE:

- ✓ É um instrumento de comunicação entre a escola e a família e vice-versa, além de conter informações úteis para todos. As anotações feitas pelos pais, responsáveis e pelos professores devem receber a atenção e o visto das partes interessadas. É obrigatório o porte diário da Agenda La Salle e o cuidado pela sua preservação, não sendo permitido a eliminação de páginas.

- ✓ Informativos e circulares podem ser encaminhados aos pais e responsáveis, através do aluno ou via site do colégio: <http://www.lasalle.org.br/toledo>

8) UNIFORME ESCOLAR:

O uso do uniforme, somente em modelo autorizado pela Rede La Salle, é **obrigatório** para todos os alunos nas atividades escolares: aulas, passeios, viagens em turma, provas, biblioteca, esportes... É importante que o aluno identifique todas as peças do uniforme.

9) ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS:

A estruturação das turmas é da responsabilidade do Setor Pedagógico da escola.

10) USO DAS SALAS DE AULA:

- ✓ Início das aulas: Ao chegar na escola o aluno aguardará, com tranquilidade, a abertura das salas de aula, evitando brincadeiras que possam causar algazarra pelos corredores ou outros espaços da escola.
- ✓ Troca de professores: Durante a troca de professores, os alunos devem permanecer dentro da sala de aula.
- ✓ Intervalo: Não será permitida a permanência do aluno na sala de aula.

11) REFLEXÃO DIÁRIA:

Todos os dias, no início da primeira aula, é realizada uma reflexão sob a responsabilidade do professor, podendo ele solicitar a colaboração dos representantes de turma ou de alunos.

12) INTERVALO:

O intervalo deve ser usado para lanche, conversar com os colegas e amigos, praticar esportes, ir ao banheiro...

Centro Esportivo: O aluno terá acesso às quadras esportivas somente após o término de seu lanche. O uso das quadras obedecerá a um rodízio das turmas.

13) FIM DE INTERVALO:

Após o sinal, o aluno deve dirigir-se imediatamente para a sua sala de aula.

14) NORMAS DISCIPLINARES:

A presença dos alunos na escola tem objetivos relacionados com a capacidade de conviver de forma harmoniosa e criativa. Atos que possam prejudicar o ambiente de estudo, de aprendizagem e de convivência devem ser evitados pelo estudante. Colaboração na criação de um ambiente propício à ordem e bem-estar é o que se espera do estudante lassalista; portanto, boas maneiras ao sentar, ao dirigir-se com palavras aos seus colegas, professores e outros funcionários, zelo pelas carteiras e cadeiras, cortinas, limpeza da sala, do pátio e de todo o ambiente escolar.

O regime disciplinar da escola é um conjunto de normas indispensáveis ao bom andamento do trabalho escolar e ao desenvolvimento de atitudes éticas e sociais que contribuem para a integração no mundo educacional, social, religioso, político e profissional.

As Coordenações de Ensino orientam a disciplina e realizam um serviço preventivo e corretivo. Em caso de transgressão às normas disciplinares, o aluno está sujeito às sanções previstas no Regimento Escolar.

- ✓ **O Bullying não é tolerado neste estabelecimento de ensino.**
- ✓ **Educação Digital:** “A educação digital não é meramente técnica; é necessária uma formação como indivíduo ético e cidadão.” A escola orienta os alunos sobre o uso responsável da Internet como recurso educativo e de comunicação; portanto, a postagem de fotos, de vídeos, e-mails e comentários em redes sociais deverá ser absolutamente criteriosa, sem causar constrangimentos às pessoas envolvidas. O acesso a sites ofensivos à moral e aos bons costumes, durante as atividades escolares, implicará também em sanção educativa.

Conforme o Regimento Escolar, haverá punição administrativa aos infratores em casos de agressão a alunos, funcionários ou à escola, podendo aplicar-se o procedimento pedagógico-educativo previsto no artigo 76.

(Extrato do Regimento Escolar) A parte abaixo destacada em vermelho deverá ser um pouco destacada dos demais textos.

Art.64 - É vedado aos integrantes da Comunidade Educativa:

- 1. ferir, sob qualquer pretexto, a susceptibilidade das pessoas no que diz respeito a convicções de ordem religiosa, política, raça, condição social e econômica, capacidade intelectual ou física;*

- II. fumar, consumir drogas ou bebidas alcoólicas nas dependências da escola ou incentivar tais práticas;
- III. praticar ou incitar a atos que atentem contra a moral, os bons costumes, a ordem e a filosofia da escola;
- IV. causar danos de qualquer natureza às pessoas e à escola;
- V. portar quaisquer objetos que ofereçam perigo ou prejudiquem as atividades escolares e fazer uso deles;
- VI. promover campanhas ou atividades não previstas do Plano Anual sem prévia autorização da Direção da escola;
- VII. prejudicar, por atitudes individuais ou coletivas, o bom andamento das atividades escolares.
- VIII. Comercializar e usar qualquer produto químico classificado como gerador de dependência.

Art. 72 - É vedado ao aluno, além das restrições já mencionadas no artigo 64:

- I. praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes, bem como desrespeitar a orientação religiosa e filosófica da escola, seus colegas, professores e demais funcionários da escola;
- II. perturbar o bom andamento das aulas e ocupar-se em atividades que não lhe sejam pertinentes;
- III. promover, sem autorização da Direção e/ou Coordenação Pedagógica qualquer tipo de campanha, em especial a favor de formaturas e Grêmios Estudantil;
- IV. incitar os colegas à ausência coletiva às atividades escolares ou impedir-lhes a entrada na escola;
- V. portar armas e objetos cortantes perigosos;
- VI. formar grupos que causam algazarras, distúrbios nos pátios ou nas imediações da Escola;
- VII. retirar-se do colégio durante as atividades escolares ou permanecer nela fora do horário, sem autorização;
- VIII. desrespeitar o ambiente escolar com namoro que cause constrangimento aos demais alunos e funcionários do colégio;
- IX. fumar, consumir drogas ou bebidas alcoólicas nas dependências ou proximidades da escola ou incentivar tais práticas;
- X. causar danos de qualquer natureza aos colegas, aos funcionários e ao patrimônio do Colégio.

SEÇÃO IV - DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS ALUNOS

Art. 73- As infrações cometidas pelos alunos são passíveis das seguintes penalidades:

- I. advertência oral pelo professor;
- II. encaminhamento de formulário específico ao Coordenador com o Registro de Ocorrência;
- III. Após novo ato de indisciplina, o professor poderá encaminhar o estudante ao Coordenador Pedagógico, mediante o Registro da Ocorrência. Caberá ao Coordenador a análise e decisão cabíveis, optando pelo retorno do aluno à sala, sua exclusão da sala ou suspensão.

Art. 74 - Em caso de suspensão de um a três dias, o Coordenador informa o Diretor do fato ocorrido e, em conjunto, tomam as providências cabíveis ao caso e, na sua ausência, pelo Vice-Diretor ou Orientador Educacional do Curso ou modalidade da Educação Básica.

- I- Em caso de suspensão de até três dias, o Coordenador comunica os pais ou responsáveis, e o aluno fica impedido de participar das atividades escolares normais.
- II- A Coordenação pedagógica da modalidade de ensino indicará os conteúdos a serem estudados e os trabalhos a serem feitos, no recinto da biblioteca ou sala de apoio, sob a vigilância do responsável pelo setor.

Art. 75 - Dependendo da gravidade da falta cometida pelo aluno, o encaminhamento à Coordenação pode ser imediato, para que se tomem as devidas providências, independentemente de ordem apresentada nos incisos do Artigo 73.

SEÇÃO V – PROCEDIMENTO PEDAGÓGICO-EDUCATIVO

Art. 76- A Direção, como medida pedagógica e educativa poderá encaminhar, a qualquer tempo, o aluno a outro estabelecimento de ensino, quando:

- I. reincidir em infrações disciplinares graves;
- II. não aceitar as determinações deste Regimento Escolar;
- III. não se adaptar às orientações filosófico-didático-pedagógicas da escola;
- IV. praticar atos que, por sua gravidade e a critério da Direção, resultem em consequências que causem dano aos colegas, professores e à escola..

Parágrafo único – O procedimento previsto no caput deste artigo somente se fará em estreito diálogo da Direção e Coordenação pedagógica com os pais ou responsáveis do aluno, prevendo a possibilidade de continuar seus estudos em outro estabelecimento de ensino.

15) SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

- ✓ Educação Infantil: A avaliação na Educação Infantil tem característica diagnóstica e de acompanhamento contínuo e é realizada através da observação constante das mudanças comportamentais, abrangendo os aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor do aluno.
- ✓ Ensino Fundamental e Ensino Médio: A verificação da aprendizagem é contínua e cumulativa, e abordará, em momentos de avaliações escritas, os conteúdos trabalhados durante o ano.
- ✓ O professor avalia o desempenho do aluno através de provas, testes orais, trabalhos escritos, exposições orais, atividades em laboratórios, na biblioteca, trabalhos para feiras de cultura e participação nas atividades extraclasse constantes no Plano Anual da escola.
- ✓ O aluno é avaliado continuamente nos aspectos quantitativo e qualitativo, e deve estar atento ao cronograma de provas entregue bimestralmente.
- ✓ Todas as disciplinas que constam na Matriz Curricular são objeto de avaliação e promoção.
- ✓ Provas em Segunda Chamada: Os alunos que perderem a avaliação escrita, constante no cronograma, preenchem o Requerimento de Segunda Chamada na Secretaria da escola e efetuam o pagamento da taxa estipulada pela Direção.

16) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO:

Ensino Fundamental de 2º- 5º ano: É desenvolvida Recuperação Paralela ao longo de cada bimestre, conforme as necessidades percebidas pelo professor.

Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano e Ensino Médio: A recuperação é semestral. Os estudos de recuperação correspondem a um processo de oferta de novas aulas e provas para que o aluno tenha oportunidade de aprender os conteúdos em que manifesta aproveitamento insuficiente.

Alunos que apresentam médias bimestrais menores que 7,0 devem participar da recuperação semestral. Alunos com médias acima de 7,0 e que desejam melhorá-las podem optar pela recuperação semestral.

O aluno que participa da recuperação tem valorizados os novos resultados obtidos, somando-se a média de cada bimestre com a nota da recuperação semestral. Calcula-se o novo resultado, para cada bimestre, segundo a fórmula:

Nota Bimestral	Recup. Semestral	Média após Recup.	Condição: "Se Ni..."
1º Semestre	1º Semestre		Se $N1 > B1$, então B1 será substituído por N1.
B1	R1	$(B1 + R1)/2 = N1$	
B2	R1	$(B2 + R1)/2 = N2$	Se $N1 < B1$, então B1 permanece.
2º Semestre	2º Semestre		
B3	R2	$(B3 + R2)/2 = N3$	Se $N1 = B1$, então B1 permanece
B4	R2	$(B4 + R2)/2 = N4$	
			O mesmo se aplica aos outros Bimestres

Após a Recuperação, a média bimestral é substituída pelo novo resultado, se este for maior; caso contrário, permanece a média anteriormente obtida.

17) **PROMOÇÃO/APROVAÇÃO DO ALUNO:** Será promovido de série/ano o aluno que tiver atingido média final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina, após a conclusão de todas as recuperações semestrais, e frequência global igual ou superior a 75%.

A média final por disciplina, após concluir os processos de Recuperação Semestral, é obtida pela fórmula:

$$MF = (B1 + B2 + B3 + B4) / 4$$

O aluno que obtiver MF igual ou superior a 6,0, em cada disciplina, está aprovado.

Os alunos do 1º Ano do EF são avaliados por Conceitos (O, MB, B, R, I) em vez de notas. A reprovação somente ocorre na hipótese de frequência inferior a 75%.

18) **BOLETIM ESCOLAR:** Ao final de cada bimestre a escola emitirá um boletim de médias e faltas. Para análise de médias, por disciplina, os pais e responsáveis podem tomar como referência de bom aproveitamento as seguintes notas:

1º Ano do E. F.....: Conceito MB.
2º - 5º Ano:: 8,0 ou superior
6º - 9º Ano:.....: 7,5 ou superior
Ensino Médio.....: 7,0 ou superior

Médias inferiores a estas exigem maior tempo para estudo individual e atenção por parte dos alunos.

19) **TRANSFERÊNCIAS:** A transferência para outro estabelecimento de ensino é um processo que segue a sequência das alíneas abaixo:

- a) Para solicitar documentos de transferência, o pai ou responsável preenche o Requerimento de Transferência na Secretaria da escola;
- b) Apresenta a quitação das mensalidades devidas e dos valores proporcionais à data do Requerimento;
- c) A transferência só pode ser emitida se a Secretaria estiver de posse do Histórico Escolar do aluno;
- d) A Secretaria fornece uma Declaração de Escolaridade, com validade de, no máximo, 30 (trinta) dias, prazo no qual o Histórico Escolar será emitido.

20) **PRÁTICAS COMPLEMENTARES:**

PRÁTICAS DE LABORATÓRIO: Alunos de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio participam das práticas obrigatórias de laboratórios.

CURSOS POR DISCIPLINA: Serão ofertados aos estudantes interessados em aprofundar ou rever seus conhecimentos, mediante o acerto prévio de valores.

BIBLIOTECA: Um espaço de leitura, estudo e pesquisa, com acesso à INTERNET, disponível de segunda a sexta-feira. Há uma carteirinha própria para cada aluno efetuar o empréstimo de livros em sistema informatizado. Atraso na devolução dos livros implica em multa por dia útil.

ESCOLINHAS ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS: O colégio oportuniza, no contra-turno, a prática de modalidades esportivas: voleibol de quadra e areia, futsal, futebol, basquetebol, handebol, capoeira, xadrez, coral, jump...

- ✓ O aluno interessado poderá realizar sua matrícula, mediante taxa para cada modalidade/atividade.
- ✓ Para o desenvolvimento das aulas exige-se um número mínimo de matrículas para cada faixa etária e modalidade/atividade.
- ✓ Os horários de entrada e saída para prática esportiva e treinamento devem ser respeitados para não interferir no andamento normal das aulas. O aluno deve comparecer trajado com a camiseta da modalidade, indicada pelo professor ou com a camiseta do colégio, com 10 min de antecedência ao horário estabelecido para o treinamento.

GRUPO DE JOVENS: PAJULA - Pastoral da Juventude Lassalista: Espaço aberto para estudantes do Colégio La Salle, a partir do 9º ano, que se interessam pelo desenvolvimento de liderança, cultura religiosa, espiritualidade e que aceitam o desafio para uma vida segundo o Evangelho. Informações com o Serviço de Ensino Religioso.

PRÁTICA ESPORTIVA PARA OS PAIS: A escola oferece espaço para que os pais, organizando-se, possam praticar atividades esportivas e recreativas em horários acordados com a Direção da escola e APM.

APM: A Associação de Pais e Mestres é formada pelos pais de alunos, professores e funcionários e é um órgão cooperador da escola, podendo organizar atividades culturais, esportivas e beneficentes, em acordo com a Direção e com o envolvimento de toda a comunidade escolar.

GRÊMIO ESTUDANTIL: O Grêmio Estudantil é proposto aos alunos como mais um instrumento de formação para a cidadania, de treinamento de lideranças e integração com a comunidade educativa como um todo. O Grêmio Estudantil se rege por estatuto próprio aprovado pela Direção do Colégio.

GRUPOS DE ESTUDO: A escola oferece aos seus alunos espaço para grupos de estudo no período vespertino. Solicitar sala às Coordenações Pedagógicas.

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE, SAÚDE ESCOLAR E CIDADANIA: A educação integral do aluno é objetivo da educação lassalista. Além dos conteúdos previstos nos materiais didáticos, desenvolvem-se projetos e atividades de aprofundamento, de reflexão e incentivo à tomada de posição perante as múltiplas situações e indagações com as quais o aluno e a sociedade se defrontam.

CELEBRAÇÕES: Sob a coordenação do Serviço de Ensino Religioso o aluno participa de celebrações religiosas e litúrgicas.

MANHÃS DE FORMAÇÃO: O Serviço de Ensino Religioso organiza momentos de Formação e Convivência para as diversas turmas, a partir do 6º Ano.

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL: Desenvolve-se um Programa de Orientação Profissional com atenção especial aos alunos do Ensino Médio.

VESTIBULARES SIMULADOS: Oportunidade oferecida aos estudantes do Ensino Médio de vivenciar situações muito próximas às de um vestibular real. Trata-se, também, de um momento avaliativo com possibilidades de elevação da média bimestral.

21) DÚVIDAS FREQUENTES:

- ✓ Acesso/permanência na escola: Além do período normal de aula, o aluno tem acesso aos seus horários de treinamentos esportivos, festividades, campeonatos, leitura e trabalhos na biblioteca e, quando grupos organizados pretenderem, desenvolver atividades culturais e recreativas autorizadas pela Direção/Coordenações do Colégio.
A permanência dos alunos no interior da Escola, após o encerramento das aulas, terá uma tolerância de 15min; sendo praticante de alguma modalidade esportiva, o estudante do turno vespertino poderá permanecer na escola até o horário do treinamento somente sob a vigilância dos pais ou responsável pelo aluno.
- ✓ Fumo, álcool e outras drogas: Não são permitidos no ambiente escolar e nas proximidades da escola, incentivando-se a renúncia a estes malefícios em qualquer circunstância e ambiente.
- ✓ Objetos valiosos: Recomenda-se não trazer objetos valiosos para o ambiente escolar (jóias, dinheiro, celulares, aparelhos de som, MP3 e similares, games boys, videogames, brinquedos, jogos, laptops, câmaras fotográficas e quaisquer outros objetos de valor...), pois não integram os componentes do processo didático-pedagógico. *A inobservância desta recomendação isenta a escola de responsabilidade sobre os mesmos, não se responsabilizando pelo eventual desaparecimento de tais bens.*
- ✓ Danos materiais aos colegas, escola, funcionários: A danificação de objetos e móveis da escola ou quaisquer danos materiais causados pelo aluno aos colegas e funcionários implicará em obrigação de reparação material.
- ✓ Materiais extraviados na escola: Sempre que localizados, são entregues na Sala de Auxiliar de Coordenação.

- ✓ Aparelhos celulares: O aparelho será recolhido e entregue aos pais quando for usado *sem a autorização do professor* em sala de aula, auditório, capela, sala de reuniões ou em outros ambientes nos quais se realizam trabalhos didático-pedagógicos.
 - *No caso de provocar situações conflitantes ao fotografar ou filmar alunos / funcionários, poderá ser adotado o procedimento pedagógico-educativo previsto no Regimento Escolar e/ou encaminhamentos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.*
- ✓ Bicicletas: Há local próprio para o estacionamento e o uso do cadeado é obrigatório.
- ✓ Chicletes, balas, pirulitos: Não são vendidos na cantina da escola e não devem ser consumidos durante as aulas, palestras, reuniões, exceto em atividade específica orientada pelo professor.
- ✓ Uso de medicação: Os medicamentos devem ser enviados pelos responsáveis para serem ministrados no Colégio e só poderão ser feitos com receita e carimbo do médico assistente do aluno e em suas embalagens originais.
- ✓ Esquecimento de material em casa: Materiais, excepcionalmente esquecidos e solicitados pelos alunos aos pais, devem ser entregues na portaria da escola.
- ✓ Atendimento aos pais: Para melhor atendimento, agendar horário com o profissional com quem se deseja conversar. Professores prestarão atendimento aos pais com horário agendado.
- ✓ Lanche para o intervalo: Há cantina dentro da escola atendendo conforme as exigências da lei. Alunos que não adquirem lanche na cantina devem trazê-lo de casa. *A compra de lanches fora da escola, bem como a sua entrega na portaria não são autorizadas.*
- ✓ Tarefas escolares: Horários de estudo e realização das tarefas escolares são imprescindíveis para o bom aproveitamento na aprendizagem. É necessário, também, que cada aluno ocupe certo tempo diário para descansar, brincar livremente, praticar esportes e desenvolver habilidades artísticas.
- ✓ Comemoração de aniversários: Consultar as Coordenações.
- ✓ Informações sobre endereços e telefones de alunos e funcionários: As informações constantes nos cadastros de alunos e funcionários são de uso exclusivo dos diversos serviços técnicos da escola. Não serão cedidas a terceiros.
- ✓ Jogos de Baralho: Não são permitidos no ambiente escolar, pois contradizem e comprometem os princípios da escola, não fazendo parte do processo educativo.

As normas aqui contidas integram o Regimento Escolar, bem como, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
					Nº Dias Letivos: 00	
ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
					Nº Dias Letivos: 22	
JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
					Nº Dias Letivos: 11	
OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
					Nº Dias Letivos: 19	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		
					Nº Dias Letivos: 18	
MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
					Nº Dias Letivos: 21	
AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
					Nº Dias Letivos: 23	
NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
					Nº Dias Letivos: 20	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31					Nº Dias Letivos: 19	
JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30					Nº Dias Letivos: 21	
SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
					Nº Dias Letivos: 21	
DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
					Nº Dias Letivos: 07	

	Feriado	●	Conselho de Classe		Recesso Escolar		Férias		Atividades Pedagógicas		Dias Letivos		Recuperação Semestral
--	---------	---	--------------------	--	-----------------	--	--------	--	------------------------	--	--------------	--	-----------------------

 **Volta**
às aulas

**Construir
conhecimento
é despertar
talentos.**